



Proposta n.º JF 180/2015

Workshop Comercial – Edição Especial de Natal 2015

Considerando que a empresa **International Business Consulting**, elaborou um projeto piloto desenvolvido em 2014, e que se revelou um sucesso junto dos atores do comércio tradicional;

Considerando que a realização do **Workshop Comercial – Edição Especial de Natal 2015** tem como principal objetivo dinamizar o comércio local;

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra convidará todos os comerciantes a participarem neste evento;

Considerando que esta iniciativa trará um forte incremento de conhecimento aos comerciantes da nossa freguesia;

Considerando que o número de participantes será de 25 comerciantes, e terá a duração de 4 horas;

Submete-se à consideração do Executivo o juízo de oportunidade da aquisição de serviços à empresa **International Business Consulting**, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) isento de IVA, através do procedimento de ajuste direto simplificado nos termos e ao abrigo do nº 1 do art.º 128º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro.

Foram verificados os limites do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro.

Agualva-Cacém, 17 de novembro de 2015

A Vogal da Cultura e Educação

Maria Helena Cardoso

Proposta n.º JF 180/2015

Workshop Comercial – Edição Especial de Natal 2015

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
TOTAL	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
TOTAL	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
TOTAL	0

Aprovada em minuta, na reunião de 20/11/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: Helena Cardoso
 O 4º Vogal: _____